

(Papel timbrado da proponente)
Razão Social/CNPJ (ou outra identificação, para empresas estrangeiras)

Ao Ilustríssimo Sr. Diretor Presidente da Sergas

Alan Alexander Mendes Lemos

Av. Empresário José Carlos Silva, 2.482 – Bairro Farolândia

CEP: 49.030-640

Aracaju – SE

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL PARA VENDA DE GÁS NATURAL - CHAMADA PÚBLICA DE REDES LOCAIS – SÃO CRISTÓVÃO

Lote de contratação	São Cristóvão, na Rod. BR 101 (Rodovia Governador Mário Covas), km 101
Origem do gás	Definir a origem do gás natural (doméstico <i>onshore/offshore</i> ou importado GNL/GASBOL, biometano) e a modalidade de entrega (GNC).
Qualidade do gás	Informar que se compromete com a Resolução da ANP nº 982 de 2025, ou a que vier substituí-la.
Data de início de fornecimento e Prazo do Contrato	Informar prazo de início de fornecimento a partir da celebração do contrato. Informar o prazo de vigência estimado para o contrato.
Obrigações de Entrega	Informar que se compromete com a obrigação de entrega de 100% da QDC, conforme item 4.1 do Termo de Referência.
Obrigações de Retirada	<i>take or pay</i> de 80% e período de apuração mensal
Direito de recuperação	Definir as condições (forma, prazo...) para recuperação de quantidades de gás pagas e não retiradas (<i>make-up</i>).
Preço de Gás	Informar fórmula de preço do gás a ser entregue e periodicidade e forma de reajuste, considerando o item 8.6 do Termo de Referência da Chamada.
Outros Compromissos	Informar os custos indicados e forma de reajuste, conforme item 8.7 do Termo de Referência.
Tributos	Informar os tributos incidentes sobre o preço do gás.
Condições de pagamento	Informar o prazo de faturamento e demais regras de pagamento.
Garantia de pagamento	Informar se haverá garantia de pagamento e, caso positivo, informar qual(is) a(s) forma(s) aceita(s).
Programação do gás	Informar que se compromete com as regras de programação compatíveis com as da Sergas.
Paradas programadas	Informar que se compromete com a garantia operacional disposta no item 2.2.4 do Termo de Referência.
Resolução de disputas	A Resolução de Disputas será por Arbitragem, a qual deverá ser precedida por procedimento de Mediação e Peritagem, na hipótese em que o mérito da controvérsia versa sobre uma questão eminentemente técnica. A Resolução de Disputas será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil. O idioma será o Português.

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente proposta são verdadeiras e que assumo o compromisso de enviar em meio físico a Proposta ora apresentada, se solicitado.

Local, ____ de _____ de 2026

Representante(s) Legal(is)
(Cargo/Razão Social / CNPJ)